

## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

## **EDITAL**

VITOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL:
Para os devidos efeitos do disposto no artigo 56.º e ao abrigo da competência dada pela alínea t
do n.º 1 do artigo 35.º, ambos da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, TORNA PÚBLICAS AS
DELIBERAÇÕES TOMADAS POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL em reunião ordinária
realizada no dia 9 de novembro de 2017, constantes da respetiva ata, constituída por 29 folhas, que se
anexa ao presente Edital
Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos
do costume

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 23 de novembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)

Victor namuel de Amide li jurisdo